

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº. 04/2019

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE – COMDEMA”

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA de Herculândia, instituído pela Lei Municipal nº. 2.707 de 11/09/2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.874 de 02/04/2013, fica constituído da seguinte forma:

Representando o Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Titular: Valdemir Lucas da Rocha

Suplente: Albano Costa

Representando a Diretoria Municipal de Educação.

Titular: Tatiane Zanela Rodrigues

Suplente: Ieda Maria Torahico

Representando a Diretoria Municipal de Saúde.

Titular: Alice Cleia do Amaral Marques

Suplente: Marcelo Aparecido Voleck

Representando o Poder Legislativo.

Titular: Christian Rodrigues de Araújo

Suplente: Ricardo Fernandes Rodrigues

Representando o Serviço de Estradas de Rodagem Municipal – SERM.

Titular: Nadir Borburema Costa Gama

Suplente: Jurandir Vergílio de Andrade

Representando a Associação Cultural.

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Orley da Silva

Representando a Associação dos Mudeiros.

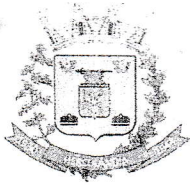
Titular: Luis Carlos Morandi

Suplente: Ednei Enis do Nascimento

Representando a Associação dos Produtores Rurais.

Titular: Benedito Alves dos Santos

Suplente: Edson dos Santos Gervázio



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Representando a Casa da Agricultura.

Titular: Marcos Antônio Limas Segóvia

Suplente: Júlio Simões Marcondes

Representando os Clubes e Serviços.

Titular: Marcelo Watson Marin

Suplente: Adriano Barbosa Gonçalves

Representando o Comércio.

Titular: Natalia Gil Novo

Suplente: Vera Lucia Saraiva dos Santos

Representando as Escolas Estaduais.

Titular: Sílvia Bonomo Adorno

Suplente: Regina Lúcia Pinheiro Bueno Cestari

Representando a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Titular: Dra. Andresa Aparecida Gomes de Carvalho Tenório

Suplente: Dra. Luciana Lopes Botteon

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 22 DE JANEIRO DE 2019.


RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME, POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/Exped. Da Secretaria